



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 022/2025

Ementa: Regulamenta a permissão de uso a título precário de espaço público no local denominado “Prainha da Alemoa” para montagem de barracas durante o evento o “Carnaval Alemoa”.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 104, § 3° da Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido, a título precário, no período de **01 a 04 de março de 2025**, a instalação de barracas por particulares, para exploração comercial no espaço público denominado “Prainha da Alemoa”, no Distrito de Alemoa, Município de Siqueira Campos – Paraná, durante o evento “Carnaval Alemoa”.

**Parágrafo único:** A permissão de exploração do espaço mencionado no *caput*, estará sujeita ao recolhimento e taxa a ser emitida pela Prefeitura Municipal, no Setor de Tributação e recolhida pelo particular antes da instalação da barraca, estande, quiosque, carrinho ou equipamento denominado “food truck”.

**Art. 2º.** No valor correspondente à taxa a ser recolhida não está incluído a instalação e/ou manutenção de energia elétrica e outros itens necessários ao funcionamento do empreendimento.

**Art. 3º.** Findo o prazo do evento, os particulares deverão retirar seus pertences do local, restituindo a área no estado em que se encontrava.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal